



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 302/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5015/2019

Cubatão, 23 de Abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 297/2019 – Vereador RADAEL DE SOUZA VILLAR

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
29/04/2019
[Handwritten signature]
Funcionário